



# Prefeitura Municipal de Formoso

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO DIA 07/11/07  
*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO

LEI Nº 332, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007

Altera a denominação da via que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua Pernambuco, localizada no Bairro Barroca, na sede deste Município, a partir do número 20, passa a denominar-se Rua João Rodrigues dos Santos.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal colocará a placa indicativa e comunicará a COPASA, CORREIOS, CEMIG e TELEMAR.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso (MG), 7 de Novembro de 2007.

*[Assinatura]*  
LUIZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
GARIBALDI HILÁRIO  
Chefe de Gabinete